

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO BRASIL

Samille Brandão Silva de Oliveira¹; ²Natália Petersen Nascimento Santos.

¹Graduanda em Direito (UNIMAM), samillebrandao@hotmail.com; ²Doutora e mestra em Direito (UFBA), Professora Orientadora (UNIMAM), nat_petersen@hotmail.com.

Violência Obstétrica é um termo utilizado para designar condutas que agridem e desrespeitam a mulher durante o parto, gestação, pós-parto e aborto, tanto de forma física como psicológica. No Brasil há um número considerável de mulheres que sofrem violência obstétrica, e na legislação brasileira, esse tipo de violência e que nem mesmo é tipificada no Código Penal Brasileiro como crime autônomo. O objetivo geral deste estudo consiste em analisar os fatores que influenciam a violência obstétrica e compreender os aspectos para tal conduta. Notoriamente, o sistema de saúde precisa traçar condutas concernentes à questão obstétrica. Destaca-se, que a condição de ter filhos é um momento de vulnerabilidade da mulher sendo de extrema importância que haja um cuidado especial, acontece que no Brasil, esse tipo de violência é visto como crimes isolados. Assim, os objetivos específicos são pesquisar como são feitas e quais são as ações da violência obstétrica e identificar as razões pelas quais essa conduta não é tipificada na legislação. Portanto, será realizada pesquisa quantitativa por meio de questionário com mulheres que sofreram violência obstétrica nos últimos vinte anos. Sugere-se a criação de um projeto de lei com o intuito de tipificar a prática de Violência obstétrica no Brasil.

Palavras-chave: Violência Obstétrica, crime, parto, Legislação.